



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2021 e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 258/2016, 430/2018 e 232/2019, apensadas, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pedro Campos.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Átila Lira, Daniela do Waguinho, Delegada Katarina, Dr. Victor Linhalis, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, José Guimarães, Juarez Costa, Luiz Couto, Maria Arraes, Patrus Ananias, Rubens Pereira Júnior, Tarcísio Motta, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral, Carlos Veras, Fernanda Pessoa, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Pedro Campos e Ricardo Ayres. Votaram não: Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Coronel Fernanda, Delegado Marcelo Freitas, Julia Zanatta, Pr. Marco Feliciano, Priscila Costa, Rosângela Moro, Delegado Ramagem e Pastor Eurico.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

